



**UniRV**

Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021  
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## PORTARIA Nº 002, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

### CAMPUS RIO VERDE

#### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber  
Campus Universitário  
64 3611-2200  
Cx. Postal 104  
CEP 75901-970  
Rio Verde - GO

### CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,  
Edifício B&B Business,  
Torre Company,  
andares 17 e 18 -  
Vila Brasília  
62 3257-7300  
CEP 74911-820  
Aparecida de Goiânia - GO

### CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia  
Avenida T-13, Qd. S-06,  
Lts. 08/13, Setor Bela Vista  
62 3257-7300  
CEP 74823-440  
Goiânia - GO

### CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,  
310 - Nova Caiapônia  
64 3663-1892  
CEP 75850-000  
Caiapônia - GO

### CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -  
Setor Formosinha  
61 3631-6734  
CEP 73813-011  
Formosa - GO

### CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,  
sentido Santa Rita do  
Novo Destino  
62 3353-5438  
Cx. Postal 157  
CEP 76380-970  
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

/unirvoficial

O Presidente da Comissão Eleitoral para eleição ao cargo de Membro do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Rio Verde – UniRV, triênio 2024/2026, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 001 de 28 de agosto de 2023 da presidência do Comitê de Ética em Pesquisa da UniRV, etc...

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de receptores de votos (mesários), nos locais e cargos discriminados:

#### I – CAMPUS DE RIO VERDE

| LOCAL                  | SEÇÃO                         | SERVIDOR                                                                                                                              |
|------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BLOCO III<br>(Sala 21) | 1<br>(Faculdade de Pedagogia) | Presidente: Maria de Fátima Braz<br>1º Mesário: Emanuel Victor de Moura Oliveira Barros<br>2º Mesário: Anna Paula Martins de Carvalho |

**Art. 2º.** Designar os servidores, abaixo relacionados, para desempenhar a função de escrutinadores de votos para o cargo de Diretores de Faculdades e Coordenador de Mestrado:

I – Berenice Moreira

II – Kerla Cristina Parreira Lima

III – Nilda Maria Alves

**Art. 3º.** Designar o servidor abaixo como apoio à Comissão Eleitoral:

I – Silvo do Nascimento Silva Almeida.



Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

## CAMPUS RIO VERDE

### Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber

Campus Universitário

64 3611-2200

Cx. Postal 104

CEP 75901-970

Rio Verde - GO

## CAMPUS APARECIDA

Rua Itu eq. c/ Rua Tapajós,

Edifício B&B Business,

Torre Company,

andares 17 e 18 -

Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

## CAMPUS APARECIDA

### Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,

Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

## CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,

310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

## CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -

Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

## CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,

sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76380-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@@unirv

f /unirvoficial

**Art. 4º.** As relações de eleitores são as constantes abaixo, separados por Faculdade:

|                                     |
|-------------------------------------|
| APARECIDA MAIRA DE MENDONCA REZENDE |
| BRUNO DE OLIVEIRA RIBEIRO           |
| DEUSMAURA VIEIRA LEAO               |
| ELI COELHO GUIMARAES CARNEIRO       |
| FABIO PEREIRA SANTANA               |
| JOSE REINALDO DE ARAUJO QUINTEIRO   |
| KENIA DA LUZ SOUZA                  |
| LEONARDO MONTES LOPES               |
| REGIANE MULLER FREIBERGER           |

**Parágrafo único.** Os eleitores deverão utilizar as listagens para confirmação de estarem aptos, bem como a localizarem as seções eleitores e locais de votação descritas:

a) Seção 1 (Bloco III – Sala 21): Faculdade de Pedagogia.

**Art. 5º.** Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Verde, Estado de Goiás, 31 de outubro de 2023.



Documento assinado digitalmente

RENATO CANEVARI DUTRA DA SILVA

Data: 31/10/2023 09:55:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva  
Presidente da Comissão Eleitoral

Certifico que o presente foi publicado no placar da UniRV Universidade de Rio Verde, na forma da lei, na data de 31 de outubro de 2023.

Paloma Moraes Leite  
Secretária Reitoria  
Universidade de Rio Verde  
Portaria Reitoria N° 2642/2019